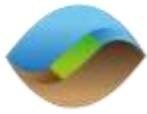




Criado e instalado de acordo com a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto 8859 - 04 de Setembro de 2013.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA DO ALTO IVAÍ

1
2 Aos 11 dias do mês de agosto de 2020, às 9h00min, por meio de webconferência
3 utilizando a plataforma *Teams* e formalizada por meio de gravação, iniciou-se a 1ª
4 Reunião Ordinária do Comitê de Bacia do Alto Ivaí, diante da presença da Presidente da
5 Mesa Diretora Provisória LÍDIA MIZOTE, da Agenda 21 de Campo Mourão; dos membros
6 representantes ALVACI RIBEIRO e RAFAEL ILLENSEER, da FUNAI; ÁLVARO DE
7 ARAUJO, NEURI DAL MOLIN e MAXUEL CIRILO, do Instituto Água e Terra – Regional
8 Campo Mourão; PAULO AGOSTINI, da Secretaria Estadual de Agricultura e
9 Abastecimento - SEAB; REGINALDO BLANC E ANE PRADO, da Secretaria Estadual de
10 Saúde; FERNANDO AFONSO JUNG, da Prefeitura de Marialva; ALDELI FERREIRA, da
11 Prefeitura de Prudentópolis; LEONARDO HARDT, da COPEL; IVO PUGNALONI, da
12 ENERCONS; PEDRO DIAS, da ABRAPCH; ALEX BUENO DA CRUZ, da RITMO; FABIO
13 ZAMPIERI e ALINE WATANABE, da Usina Santa Terezinha; CLEVER MASTELARI, da
14 Renuka Vale do Ivaí; DJALMA OLIVEIRA e MAYCON GOZER, da OCEPAR; ROBERVAL
15 ZAGO, da Agenda 21 de Campo Mourão; MARILDO OLIVEIRA, da Patrulha Ambiental do
16 Rio Ivaí; JEFFERSON CRISPIM e SANDRA MALYSZ; da Universidade Estadual do
17 Paraná – UNESPAR; MORGANA GONÇALVES E MARCIA APARECIDA, da
18 Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR - Campo Mourão; MAURICIO
19 CAMARGO, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO; BRUNO LOPES,
20 do CREA; MARCOS WOLFF, da AGEPAR; RUI MAURO DOS SANTOS, OAB - Campo
21 Mourão; dos convidados BRUNO TONEL OTSUKA, KETINNY CAMARGO DE CASTRO,
22 FERNANDA NAGAL HOLZMANN, TATIANA AKEMI SAKAGAMI, JULIA BIANEK,
23 KAROLLYNE TERNOSKI, RENATA SCHIBELBEIN, do Instituto Água e Terra. A
24 Presidente da Mesa Diretora Provisória, Sra. LÍDIA MIZOTE, abriu oficialmente a reunião
25 com a verificação do quórum. Em seguida, passou-se ao **primeiro item da pauta**, com a
26 posse dos membros e entidades que compõem o Comitê. Dando sequência a Reunião,
27 iniciou-se a discussão da Minuta de Regimento Interno (**segundo item da pauta**), em que
28 o Sr. BRUNO TONEL realizou uma breve apresentação da Minuta e abriu o assunto para
29 discussão em Plenária. O primeiro apontamento feito foi referente ao art. 6º do capt. IV,
30 onde o próprio Sr. BRUNO TONEL sugeriu retirar a limitação de alteração da composição
31 do Comitê de “Três meses antes do término de cada mandato”, deixando aberta a
32 possibilidade de alteração da composição sempre que for solicitada e aprovada em
33 Plenária. A Sr. LÍDIA MIZOTE questionou a alteração e sugeriu que não se permitisse a
34 realização de alteração da composição, e sim, apenas dos membros. Colocado em
35 discussão, o Comitê optou em manter o texto inicial da Minuta. O Sr. PEDRO DIAS
36 destacou a necessidade de adequação do parágrafo primeiro, inciso II do art. 19 em
37 consonância ao inciso I do mesmo artigo, propondo o seguinte texto: “Havendo 2 (duas)
38 faltas consecutivas ou 4 (quatro) alternadas do representante titular e do seu suplente...”,
39 o qual foi aprovado por unanimidade pelo Comitê. Após essa alteração, não se observou
40 nenhum outro questionamento. Devido a isso, o Sr. BRUNO TONEL colocou o texto em
41 votação, resultando na aprovação do Regimento Interno do Comitê. No **terceiro item da**
42 **pauta (capacitação dos novos membros)**, a Srta. KETINNY CASTRO explanou sobre o
43 curso de capacitação de novos membros ofertado pelo Instituto Água e Terra no papel de
44 Secretaria Executiva do Comitê e ressaltou a importância da participação de todos os
45 membros empossados no início da Reunião. Quanto aos encaminhamentos para **eleição**



COMITÊ DA BACIA DO ALTO IVAÍ

Criado e instalado de acordo com a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto 8859 - 04 de Setembro de 2013.

46 **da Mesa Diretora do Comitê (quarto item da pauta)**, discutiu-se a data limite para
47 recebimento das inscrições de chapa e a data para a realização da eleição. Com a
48 concordância de toda a Plenária, a data limite para envio de inscrição de chapa ficou
49 definida para o dia 25 de agosto de 2020 e a data para a realização da eleição no dia 01
50 de setembro de 2020, na 1ª reunião extraordinária do Comitê. Com o vencimento da
51 pauta, a Sra. LÍDIA MIZOTE agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 1ª
52 Reunião do Comitê de Bacia Alto Ivaí. A gravação da reunião na íntegra está disponível
53 no link <https://youtu.be/pH5PJ1wUEOM>.

54

55

56 **Lídia Tomoco Miyagui Mizote**

57 Presidente da Mesa Provisória do CBH do Alto Ivaí